

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Outros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## Edital nº 001/2023

### DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 001/2023

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022- LEI PAULO GUSTAVO

O Prefeito Municipal de Cordeiros Delci Alves Luz torna público o resultado final do edital nº 001/2023 para pagamentos dos recursos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) no município de Cordeiros-Bahia.

#### 1. Das notas

- I. A comissão de seleção atribuiu notas de 0 a 10 pontos somando 80 pontos (pontuação de critérios obrigatórios) a cada um dos dos proponentes habilitados, e de 0 a 5 somando 20 pontos (pontuação extra).

#### 2. Dos pareceristas

- II. A comissão de seleção é formada pelos pareceristas Jonas Santos Silva e Alyson Cavalcanti de Oliveira Damasceno. Cada membro da Comissão de Avaliação e Seleção é investido de autonomia e independência quanto às suas avaliações, não havendo deliberação coletiva quanto à pontuação de cada projeto avaliado;

#### 3. Legenda da Tabela:

- I. Do 1º (primeiro) ao 3º (terceiro) lugar: Classificados pela pontuação de cotas - 3 vagas
- II. Do 4º (quarto) ao 9º (nono) lugar: Classificados em ampla concorrência - 6 vagas
- III. Vermelho: Projetos desqualificados por menor nota – 3 projetos tendo sido realizada a fase de recursos em 2 (dois) dias úteis.

#### 4. Dos critérios de desempate:

- a) Caso nenhum dos critérios elencados na somatória dos critérios seja capaz de promover o desempate serão adotados critérios de desempate na ordem a seguir:

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.

CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114

E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br

CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



- I. Proponentes que possuam maior idade;
- II. Proponentes mulheres serão priorizadas;
- III. Proponentes negros, indígenas e da comunidade LGBTQIAP+ serão priorizadas.
- IV. Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 50 pontos.

### 5. Do valor do objeto:

- I. Das 5 (cinco) vagas disponíveis para concorrência no edital houveram apenas duas inscrições. O edital possui valor de **R\$ 46.897,00** (*quarenta e seis mil, oitocentos e noventa e sete reais*) para apoio a produções audiovisuais, de forma exclusiva para produção de documentários, curtas e médias metragens de ficção e não ficção.
- II. Cada projeto selecionado dispõe de R\$ 5.210,77 (*cinco mil, duzentos e dez reais e setenta e sete centavos*) para produção de material audiovisual.

## NOTAS DOS PARECERISTAS

Projeto/ proponente	Pontuação Obrigatória/ Jonas Santos Silva	Pontuação extra/ Jonas Santos Silva	Pontuação Obrigatória/ Alyson Cavalcanti de O. Damasceno	Pontuação extra/ Alyson Cavalcanti de O. Damasceno	Pontuação total
1º lugar- Festa da Queimada do Judas/ Auzeni Maria de Sousa Rocha (cotas)	52	10	67	10	145
2º lugar- Tradição do biscoito de São João/ Adson Viana Aguiar (cotas)	63	5	71	5	144
3º lugar- Entre a história e a memória II/ Iracema Ribeiro da Silva Santos (Cotas)	43	15	66	15	139

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.

CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114

E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br

CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



4º lugar- Vida no campo e suas tradições/ Anelito Ribeiro da Silva	72	0	73	0	145
5º lugar- Feira Livre/ Ana Rita Donato Calixto	60	5	70	5	140
6º lugar- Isso é cordeiros!/ Luana Fernandes Pereira da Silva	58	10	60	10	138
7º lugar- História do Clube dos Desbravadores/Miquéias Ribeiro Chaves	63	5	63	5	136
8º lugar- Por dentro da música: O baião das artes/ Leonardo Ribeiro da Silva	62	0	66	0	128
9º lugar- Cicatrizes: Memórias e vivências/Ildinei Alves Viana	40	10	67	10	127
10º lugar- Cana de açúcar: Produção de cachaça/Joice Milene Oliveira Ferreira	37	15	60	15	127
11º lugar- Raízes/ Juscelino Cordeiro da Silva	49	5	53	5	112
12º Memórias vivas: um legado Cultural/ Marinêz Luz da Silva Nascimento	42	5	57	5	109

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.

CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114

E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br

CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



### Edital nº 002/2023

## DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS EDITAIS Nº 002/2023- FORMAÇÃO AUDIOVISUAL

### LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022- LEI PAULO GUSTAVO

O Prefeito Municipal de Cordeiros Delci Alves Luz torna público o resultado final do Edital nº 002/2023 para pagamentos dos recursos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) no município de Cordeiros-Bahia.

#### 1. Das notas.

- I. A comissão de seleção atribuiu notas de 0 a 10 pontos somando 80 pontos (pontuação de critérios obrigatórios) a cada um dos proponentes habilitados, e de 0 a 5 somando 20 pontos (pontuação extra).

#### 2. Dos pareceristas

- II. A comissão de seleção é formada pelos pareceristas Jonas Santos Silva e Alyson Cavalcanti de Oliveira Damasceno. Cada membro da Comissão de Avaliação e Seleção é investido de autonomia e independência quanto às suas avaliações, não havendo deliberação coletiva quanto à pontuação de cada projeto avaliado;

#### 3. Legenda da Tabela:

- I. 1º lugar- Classificados pela pontuação de cotas - 2 vagas
- II. 2º lugar- Classificados pela pontuação de ampla concorrência- 3 vagas

#### 4. Do valor do objeto:

- I. Das 5 (cinco) vagas disponíveis para concorrência no edital houveram apenas duas inscrições. O edital possui valor de **R\$ 5.665,17** (Cinco mil,

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.

CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114

E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br

CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



*seiscentos e sessenta e cinco reais e 17 centavos*) para apoio à realização de ação de Formação Audiovisual;

II. Haviam 5 vagas para inscrição de proponentes como oficinairos de formação audiovisual. Portanto, o valor será redistribuído entre os selecionados. Anteriormente o valor do edital era de **R\$ 1.133,07** (*um mil, cento e trinta e três reais e sete centavos*) passando para **R\$ 2.832,58** (*dois mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos*)

**NOTAS DOS PARECERISTAS**

Projeto/ proponente	Pontuação Obrigatória/ Jonas Santos Silva	Pontuação extra/ Jonas Santos Silva	Pontuação Obrigatória/Alyson Cavalcanti de O. Damasceno	Pontuação extra/ Alyson Cavalcanti de O. Damasceno	Pontuação total
1º lugar- Revelar/ Elina Maria dos Santos da Silva (cotas)	<b>63</b>	<b>15</b>	<b>50</b>	<b>15</b>	<b>143</b>
2º lugar- A arte da edição – Imagem e vídeo, as novas formas de Expressão / Ezequiel Andrade dos Santos	<b>64</b>	<b>0</b>	<b>62</b>	<b>0</b>	<b>126</b>
(vaga sem inscrição)					
(vaga sem inscrição)					
(vaga sem inscrição)					

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.

CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114

E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br

CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



### Edital nº 002/2023

## DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS EDITAIS Nº 002/2023- FORMAÇÃO AUDIOVISUAL

### LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022- LEI PAULO GUSTAVO

O Prefeito Municipal de Cordeiros Delci Alves Luz torna público o resultado final do Edital nº 002/2023 para pagamentos dos recursos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) no município de Cordeiros-Bahia.

#### 1. Das notas.

- III. A comissão de seleção atribuiu notas de 0 a 10 pontos somando 80 pontos (pontuação de critérios obrigatórios) a cada um dos proponentes habilitados, e de 0 a 5 somando 20 pontos (pontuação extra).

#### 2. Dos pareceristas

- IV. A comissão de seleção é formada pelos pareceristas Jonas Santos Silva e Alyson Cavalcanti de Oliveira Damasceno. Cada membro da Comissão de Avaliação e Seleção é investido de autonomia e independência quanto às suas avaliações, não havendo deliberação coletiva quanto à pontuação de cada projeto avaliado;

#### 3. Legenda da Tabela:

- I. Classificados - 8 vagas  
II. Houveram 9 inscrições, sendo a proponente premiada no edital nº 001/2023- produção audiovisual, não podendo ser habilitada para o edital nº 003/2023- oficina de multilinguagens.

#### 4. Do valor do objeto:

- I. Das 8 (oito) vagas disponíveis para concorrência no edital de oficinas de multilinguagens houveram 9 (nove) inscrições. O edital possui valor de **R\$ 8.862,98** (oito mil, oitocentos e sessenta e dois reais e

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.

CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114

E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br

CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



*noventa e oito centavos*). Sendo uma das proponentes premiadas no edital nº 001/2023 todos os inscritos foram selecionados. O valor do pagamento dos proponentes dos projetos selecionados fica fixado em **R\$ 1.107,87** (*um mil, cento e sete reais e oitenta e sete centavos*)

### 5. Da seleção:

- I. A tabela abaixo seguirá a seguinte ordem:
- II. Selecionados por vaga de inscrição por nota em sequência decrescente:
  - a) Música ou violão;
  - b) Dança;
  - c) Desenho;
  - d) Artesanato.

### NOTAS DOS PARECERISTAS

Projeto/ proponente	Pontuação Obrigatória/ Jonas Santos Silva	Pontuação extra/ Jonas Santos Silva	Pontuação Obrigatória/ Alyson Cavalcanti de O. Damasceno	Pontuação extra/ Alyson Cavalcanti de O. Damasceno	Pontuação total
1º lugar (música) Aula de música/ João Cândido Pereira	80	5	53	5	143
1º lugar (dança) Dance Comigo! Molejo Baiano/ Almir Sousa Lopes	80	5	67	5	152
1º lugar (desenho digital) Desenhe no Digital / David de Azevedo Nascimento	75	0	56	0	131
1º lugar (artesanato) Aquarela/ Nilza Alves Luz	80	15	48	15	158
2º lugar (artesanato)	64	15	49	10	158

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.

CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114

E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br

CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Pintura em tecido/ Marivone Soares de Oliveira Silva					
3° lugar (artesanato) Crochetando / Janicleide	<b>80</b>	<b>10</b>	<b>50</b>	<b>10</b>	<b>150</b>
4° lugar (artesanato) Reciclar/ Beatriz Rodrigues Ribeiro	<b>80</b>	<b>5</b>	<b>52</b>	<b>5</b>	<b>142</b>
5° lugar (artesanato) Amor em casa/Luciana Maria da Silva	<b>54</b>	<b>10</b>	<b>43</b>	<b>10</b>	<b>117</b>



# Prefeitura Municipal de Cordeiros



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.

CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114

E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br

CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



### EDITAL Nº 004/2023- Prêmio Antônio Augusto da Silva

### DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 004/2023

### LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022- LEI PAULO GUSTAVO

O Prefeito Municipal de Cordeiros Delci Alves Luz torna público o resultado final do edital nº 004/2023 para pagamentos dos recursos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) no município de Cordeiros-Bahia.

#### 1. Das inscrições da premiação.

- I. As inscrições foram habilitadas para premiação para incentivo à cultura do terno de reis na categoria de premiação.

#### 2. Dos pareceristas

- I. A comissão de seleção é formada pelos pareceristas Jonas Santos Silva e Alyson Cavalcanti de Oliveira Damasceno. Os membros da Comissão de Avaliação e Seleção habilitaram os proponentes mediante documentação.

#### 3. Legenda da Tabela:

- I. Os proponentes abaixo selecionados terão mesmo valor de premiação.

#### 4. Do valor do objeto:

- I. O edital contava com 9 (nove) vagas premiando um valor total de R\$ 18.000,00 (dezenove mil reais) distribuídos em R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por vaga. Houveram 7 (sete) inscrições para o total das 9 (nove) vagas sendo, portanto, o valor total dividido pelo número de vagas num valor equivalente a R\$ 2571,42 (dois mil quinhentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos).

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.

CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114

E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br

CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



**PROJETO/PROPONENTE**

1- Terno de Reis do Boi / José Antônio Fialho
2- Turma de Reis do Povoado de Alvorada/ Mateus Rodrigues de Sousa
3- Terno de Reis Estrela Guia/ Eliana Maria Marinho Saturno
4- Terno de Reis do Araçás I/ Valdecir José Ribeiro
5- Terno de Reis do Sobradinho/ Vanusia Braz do Nascimento
6- Terno de Reis do Peixe/ Benivaldo José dos Santos
7- Turma de Reis do Quatis/ Clemente Fialho de Oliveira
8- (vaga sem inscrição)
9- (vaga sem inscrição)

**Delci Alves Luz**  
 Prefeito Municipal